



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 280/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal **SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO**, RG Nº **0364739-0 SSP/MT** e do CPF Nº *****.844.83*.**** MATRÍCULA Nº **80** - Titular do Cargo Efetivo **de APOIO ADM EDUC-IPROFI-30 HS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, **pelo período de 90 (noventa) dias** referente ao **qüinqüênio 2019/2024**, para gozo no período compreendido entre **01/11/2024 á 30/01/2025**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de outubro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL